



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 19 de fevereiro de 2026.

OF. GAB/PMCC nº. 88/2026

Ao Excelentíssimo Senhor:

HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA

Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

Exmº. Srº. Presidente,

Vimos por meio deste, ENCAMINHAR a Vossa Excelência o Projeto de Lei, conforme detalhamento abaixo, para apreciação e aprovação:

PROJETO DE LEI Nº. 23/2026: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sem mais para o momento,

VALBER DE VARGAS
FERREIRA

Assinado digitalmente por VALBER DE
VARGAS FERREIRA
DN: cn=VALBER DE
FERREIRA, o=ICP-Brasil, ou=prefeitura,
email=certificadomvnc@hotmai.com
Data: 2026.02.19 11:44:18 -03'00'

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo/ES



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003800320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

PROJETO DE LEI Nº 23/2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no Programa, Projeto/Atividade, Fonte de Recurso, Fichas e Elementos de Despesas no Orçamento do exercício de 2025 da Prefeitura Municipal:

015 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
015001.1545100072.032 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de consumo	060	2500000000000	500.000,00

Total.....R\$ 500.000,00

Art. 2º - Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, será utilizado superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025.

Art. 3º - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2026/2029.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 19 de fevereiro de 2026


VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito Municipal





MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores desta Casa de Leis,

Apresentamos à apreciação desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 23/2026 propondo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Secretaria de Obras de 2026:

- Refere-se a despesas com material de consumo (combustível, peças, material de construção, pneus, entre outros) indispensáveis na manutenção da secretaria.

Diante do exposto, esperamos a aprovação unânime dos nobres Edis visto que se trata de obras importantes para nossos munícipes.

Atenciosamente,


VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito Municipal

Processo: 10870/2026

Tipo: Projeto de Lei Executivo: 23/2026

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 19/02/2026 12:03:17

Procedência: Valber de Vargas Ferreira - Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.



FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
CONSOLIDADO EXCETO CÂMARA MUNICIPAL
ESPIRITO SANTO
27.165.570/0001-98
empenho
EXERCÍCIO DE 2026

EXERCÍCIO DE 2026								
Código	Fonte de Recursos		Saldo Anterior	Recebido de Outra Fonte	Transf. para Outra Fonte	Utilizado	Saldo Real	Saldo Disponível
	Ordinária	Especificação						
2500000000000	Ordinária	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	5.530.314,36				5.530.314,36	5.530.314,36
2500000150000		RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	5.386.066,84				5.386.066,84	5.386.066,84
2500000250000		RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	78.617,66				78.617,66	78.617,66
			65.629,86				65.629,86	65.629,86
2540000300000	Vinculada	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	18.968.091,17			390.947,17	18.577.144,00	18.577.144,00
2540000700000		TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%	316.062,64				316.062,64	316.062,64
2542000300000		TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 30%	853.317,98				853.317,98	853.317,98
2542000700000		TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 70%	10.282,31				10.282,31	10.282,31
2543000000000		TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR.	489.350,38				489.350,38	489.350,38
2543000000002		TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR.	824,28				824,28	824,28
2550000000000		TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	250.456,60				250.456,60	250.456,60
2551000000000		TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	389.126,25				389.126,25	389.126,25
2552000000000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ES	6.030,61				6.030,61	6.030,61
2553000000000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	70.174,58				70.174,58	70.174,58
2557000000000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO	1.520,72				1.520,72	1.520,72
2560000000000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	85.998,80				85.998,80	85.998,80
2570000000000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.063,45				1.063,45	1.063,45
2590000000000		OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	54.607,75				54.607,75	54.607,75
2600000000000		TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL	4.024.973,58				4.024.973,58	4.024.973,58
2604000000000		TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL	323.946,88				323.946,88	323.946,88
2605000000000	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS APOSENTADOS	1.532,66				1.532,66	1.532,66	
2621000000000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PIS	44.906,07				44.906,07	44.906,07	
2622000000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	1.190.395,50				1.190.395,50	1.190.395,50	
2622000000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DOS GOVERNOS MUNICIPAIS	138,00				138,00	138,00	
2660000000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	672.112,35				672.112,35	672.112,35	
2661000000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	379.535,37				379.535,37	379.535,37	
2700000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	3.284,42				3.284,42	3.284,42	
2700000999999	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	1.379.458,41				1.379.458,41	1.379.458,41	
2701000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	2.409.473,27			390.947,17	2.018.526,10	2.018.526,10	
2703000000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	183.636,58				183.636,58	183.636,58	
2704000000000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	1.164.519,14				1.164.519,14	1.164.519,14	
2708000000000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	33.919,93				33.919,93	33.919,93	
2719000000000	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 11.789/2008	12.461,75				12.461,75	12.461,75	
2720000000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS	401.624,08				401.624,08	401.624,08	
2750000000000	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - CIDE	6.087,39				6.087,39	6.087,39	
2751000000000	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	651.324,80				651.324,80	651.324,80	



Autenticar documento em <https://cntrcc.sp.online.com.br/autenticidade/>

com o identificador 310031003800320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



com o identificador 310031003800320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
CONSOLIDADO EXCETO CÂMARA MUNICIPAL
ESPIRITO SANTO

27.165.570/0001-98
empenho
EXERCÍCIO DE 2026

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Fonte de Recursos		Saldo Anterior	Recebido de Outra Fonte	Transf. para Outra Fonte	Utilizado	Saldo Real	Saldo Disponível
Código	Especificação						
275500000000	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	129.437,76				129.437,76	129.437,76
289900000000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS	3.426.506,88				3.426.506,88	3.426.506,88
TOTAL		24.498.405,53			390.947,17	24.107.458,36	24.107.458,36

